

17-XI-856

Snr

463



Interpondo com os papeis sobre
amadia desta carta. 17-XI-856.
entregando na carta inclusa
a 8 de jan 857.

João de Souza Pereira capitão geral da cidade de
Machao escreve a V. Mage. em carta de 10 de jan
de 856, sobre outras coisas, que como o seu
modo Tartaros, quem se quer do Reyno da China,
estava com fome e pacifico, mas não favorecido
como nos principios, sendo a causa d'isso o pouco poder
que em naquella cidade, pelo que com um V. Mage.
mandam meter nella dez milis quatrocentos sol-
dados e pagos, porque com elles se não mais res-
peitados de seus inimigos e se não imaginado de
seus maos intentos fundados nas misérias em
que aquella cidade estava por que tudo sabem
que duas vezes tem sido os estrangeiros
cidade de Santa cabera daquelle Provincia
e por o distaste da cidade de Machao, com grandis-
simos prejuizos e grandes offencimentos de comer-
cios, e da primeira us na forma mal rubricados dos
V. Reis que agorinha, porque se trata de liberalmete
por em que contra elles se usa muita diligencia,
e se formara de seus procedimentos ahy em Santa
como na forma do emperador, donde uos na forma
que se despendem logo as suas maos -

O fons: Pulqui por comuriente favor alicu
a Mage. que da India se escreve sobre o hab
das com se da pena para suas expensas
E de hida a 17 de jan de 856.

Toma satisfeito -

Conde de Oropesa // João de Sousa // Cristóvão de
Henrique // da Cunha // Freire.

Snr

No mesmo dia em que esta consulta se fez a V. Mage.
que se ad 17 de jan de 856, se fez também a inclusa
em que mais em particular, se deu a V. Mage. conta do

For uos Salvador Correa de Sa





do Estado, em que fiana a cidade de Macao,
procedimentos de seu capitão, Meire que felle de
uia fazer e so como que felle em xianão da Índia.
Estaquelle deu o cons.° seu parer, com que del
foi servido com formante (como della consta),
e em ella (que nes respondida No mesmo Macao) o
deixou dedar, por somente servir del del
tando noticia do poder e senhoria, com que o far-
tado, se acha de presente machina, e de naõ ha-
ver admetido aos o Landeiros da segunda vez,
ao contrario e hepedido. 1 em Lisboa 17 de
Dez. de 56

Conde de
Admiral
Henrique
da Cunha
João de
Albuquerque
Cristóvão de
Albuquerque

Henrique
da Cunha

5

Paralia

John A. Thompson

Torna satisfatto



Obsequia sua laus et gloria etc. capitulum
Davidae de Machabaeis circa desertum
et quiescentia apud Ammanem, Caizimben
et ad Tartaro, conquistadoro Don de Almeida

Como fareu em pndo.
de 1656.



Mansel mais Homem governa dor do Estado da
Índia Escrivão de Reg. concerta de 6. de fevereiro
passado, que oconde das ferdas, hia agridando
hui Pataxo, para mandar achina, mas quando ma
dava nelle corza alguma de prouimentos para o pri-
zidio pello naõ hauer da fazenda de Reg. e ha-
uer fahomado hui empréstimo aos meradores p.
o fôrno de uicilão, e considerando elle g. o aperto
da cidade de Machas e o perigo a que se a exalta
stad fora de mais, procurou ualume de outros em
préstimos, a te quantia de dez milz. que mandou
em fazendas, e leira para sustento do prizidio,
pello naõ de rempararem, como naõ fazendo obri-
gados da humanidade, ordenando no mais que
se os servaie em tudo o que o mesmo conde d. Fei ha-
via disposto, a s. n. a uita que se fizesse a illa de
de Macaná, como no que ordenou que se fizesse
a capitã geral, e cidade de Machas, a qual com es-
te fôrno se poderia hinfundando a te que os sua
servido, abrir algu caminho para se acudir aquella
cidade, como comuem.

que a uia que se fizesse a illa de Pataxo, e os seus do
Macaná, he a mais curta e minima, e comrazo de se naõ po-
der fazer pello estribo da funda, por os landes andas
naquelle mans, e pello rodeo que fazem entre Pa-
taxo, gastando em hida e uinda fôrto de dois anos
por hui novo estribo de uentas legoas ao sul, do da
funda, que se chama o estribo de Domingos Pais,
que he o nome do piloto que os descobrio, ha pouco.

que a capitã geral de Machas he fidalgo
de partes e de muita experiencia, e em servido
de Reg. naquella occupação com bom procedimento,
mas he fidalgo muito velho, e por esta causa ha
uia ordenado o conde d. Fei, n. a de fideiçã e fôrto,
e nullas, as pessoas que o mesmo capitã geral apontou

Conde de Odeyria Joseph Antonio de Albuquerque Pereira
Fiducia e cellas de fidejussão de
Christoua d'Almeida



foi uotv saluado e forma de ma

Copia

14-XI-656

Resolução

Como parece em tudo. Sirboa
avinda, enove de Novembro
deleis cento e cinquenta, e
leis 11. Rainha 11



Senhor

N.º 7.

Manoel Martinis Romem, Governador do Estado
da Índia escreve a vossa Magestade em carta de leis
de treze eiro paltado, que o fonde de S. J. e da, e a piren-
tando em pataxo para mandar á China, mas que nad.
mandava nelle couza alguma. De provim^{to}, para o piren-
dio, pello nad. e aver da farenha de vossa Magestade,
e aver já tomado em emprestimo ao ellecador,
para solorro de leida. e considerando elle Governador
do aperto da cidade de Macaé, e pereço e que
esta exportada, e nad. fora de mad., p. v. l. u. r. a. v. a. l. e. r. -
de outros emprestimos, a the aquantia de dez mil
de r. a. f. m. s., que mandou em farenhas, e lesta, para
sustento do presidio, pello nad. de rampararem,
como vad. farenha, obrigado da necessidade, ordenan-
do nomais, que se observasse em tudo, o que o mesmo
Conde Vice Rey havia disposto, a fim na verida, que
se foi fazer a El Rey de Macaé, como no que
ordenou, que se escrevesse ao Capitão geral, e lid.
de Macaé, a qual com este solorro, se poderia vir
sustentando, a the que Deus seja servido abrir
algum caminho, para se acudir á quella cidade,
como convem.

Que viagem, que fez adito pataxo, e dour do
Macaé, e a l. e. r. a. d. i. l. l. i. m. a., em carad. de le nad. poder
fazer pello estreito do Sunda, por o S. e. a. n. d. a. r.
naquelle mares, e pello l. e. d. e. i. s., que faren estes
pataxo,

prataxos gastava. em lida, virada perto de-
dous annos, por um novo estreito, darentes
degoas ao sul da sonda, que se chama o estreito
de Domingos Pires, que se nome do Siloto, que
der cobrio a pouco tempo. Que o capitão
Geral de Alcaide de Fidalgo de parter, em muita
experiencia, e tem levado avolta ellagertade
naquelle occupada, com bom procedimento, mas
que se já muito velho, e por ella Laura e aia
ordenado o onde vice Rey vier de lallada, que
forad, e nella apparetoar, que o mesmo capitão Geral
apontou, em lada. de fizar mais a lada sua vida,
alim nella idade, como por a lader, e que o pa-
taxos partira. em vinte e seis de Janeiro passado
Com o mesmo capitão Geral de Alcaide de, também
avolta ellagertade, em um capitulo de larta sua,
que o Rey de larta, e o Governador das Ilhas Felli-
pinas, se nad. de larta. de proturar a lada.
rapidade de Alcaide, querendo se aproveitar
do miravel estado, em que se consideram, para
oque, mandara. a ella um Prestigioso da companhia,
Catella de larta, o qual se labeo debaixo de laro de-
al, por levar em em sua companhia os Portugueses,
que se larta. prezos e aia seir amor, e he pare-
ler, que se larta. com elle amanta prada, que
tomara. em sua embarcada daquelle cidade,
que foi a larta de larta de laro do Rey
de larta, e o intento da lida do dito Prestigioso,
e o que della resultou, com as larta, que se larta, com
seu elle capitão Geral ao Governo da India, para
se enviar em avolta ellagertade.

Aloncelho

O Concelho pareceu dar conta a vossa Magestade,
Logo que as cartas e peticões se celebrad., do que
o Governador da Índia, e Capitão de Malão na China,
avizad. do estado, em que se acha aquella cidade,
que he a mais apartada das obediencias á vossa Ma-
gestade, e dar-lhe a conta, com que o mesmo
Governador escreve, que a tinha solto; e por
aviagem e longa, e perigosa, em razão dos tem-
pestades, e inimigos, que infestad. aquelles mares,
estes Reinos se não pode ordenar outra coisa,
pella variedade do tempo, julga o Concelho,
por conveniente ao serviço de vossa Magestade,
mandar vossa Magestade responder ao Governador,
com agradecimento do que fez, encarregando-lhe
de novo, que continue o mesmo, que lhe for possi-
vel; e que sendo necessário, procure fazer o mes-
mo os moradores de Goa mais poderosos, e ricos,
para o sustento daquella presidio, não vir
a faltar de todo; e prevendo-lhe, que vossa
Magestade lhe será em grande serviço; e paga
do que emprestarad. Será pontual, e certissima;
e que também vossa Magestade deve mandar res-
ponder ao Capitão Geral de Malão João de Sousa
Pereira, que tem mandado fazer, e dar-lhe o seu
procedimento; e que para lhe dar a entender
lhe faz merce da prometta de comenda da ordem
de Christo de setenta e quinhentos cruzados, por ser
fidalgos, e mais benemerito, como o Governador escre-
ve. Em Lisboa a dezasseis de Novembro de seis-
centos e noventa, e seis // Olinda // Pardo //
Por Concelho // Andrade //

João de Sousa Pereira



AHU